

PORTARIA DE REDES. Nº1.115/2021-GAB/SIND.**Belém, 22 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021-GAB/SIND, de 19/07/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 272/2021-GAB/SIND de 04/03/2021, publicada no DOE, edição nº 34.590 de 05/03/2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 676/2021-GAB/SIND de 25/05/2021, publicada no DOE, edição nº 34.509 de 05/03/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP

PORTARIA DE REDES. Nº 1.116/2021-GAB/PAD.**Belém, 22 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.007/2021-NDE/SEDUC, de 20/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 38/2018-GAB/PAD de 01/03/2018, publicada no DOE nº 33.570 de 05/03/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 127/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP

PORTARIA DE REDES. Nº 1.117/2021-GAB/PAD.**Belém, 22 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.010/2021-NDE/SEDUC, de 20/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 287/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 356/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP

Protocolo: 684158**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

NOME: EDILENE BRANDAO MELO

CONCESSAO: 47 DIAS

PERIODO: 30/11/20 A 15/01/21

MATRICULA: 54186235/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MARIO ROSARIO/BRAGANCA

LAUDO MEDICO: 2912/2020

NOME: EURICO PEREIRA DA CRUZ FILHO

CONCESSAO: 59 DIAS

PERIODO: 11/03/21 A 08/05/21

MATRICULA: 54182193/4 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ELDORADO/ELDORADO CARAJAS

LAUDO MEDICO: 12.512/2021

NOME: GLAUCE DE MARILIA DA ROCHA TOCANTINS

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 22/03/21 A 20/05/21

MATRICULA: 5565154/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: ERC FRANCISCA RAMOS/BAIAO

LAUDO MEDICO: 28/2021

NOME: HELIENE PIMENTEL DE SOUSA

CONCESSAO: 31 DIAS

PERIODO: 13/04/21 A 13/05/21

MATRICULA: 5893214/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTACAO: EE ANTONIO CARVALHO/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 193/2021

NOME: JANICE CHAVES DA SILVA

CONCESSAO: 61 DIAS

PERIODO: 12/04/21 A 11/06/21

MATRICULA: 5474884/3 CARGO: PROF

LOTACAO: EE EURICO VALE/RUIROPOLIS

LAUDO MEDICO: 198/2021

NOME: MANOEL RIBEIRO DE CASTRO

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 05/05/21 A 31/10/21

MATRICULA: 5434068/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MELVIN JONES/URUARA

LAUDO MEDICO: 190/2021

Protocolo: 683875**PRORROGACAO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: PEDRO CAETANO DE SOUSA JUNIOR

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 01/05/21 A 30/05/21

MATRICULA: 54187191/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ACY PEREIRA/MARABA

LAUDO MEDICO: 12567/2021

Protocolo: 683880**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N.º 098/2021 - SALE, DE 20 DE JULHO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232/1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público nº 056|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa VS Engenharia LTDA (CNPJ:11.292.691/0001-60), que tem por objeto a reforma da EEE-FM Augusto Olímpio (Belém/PA).

Art. 2º - Designar o servidor Mário dos Santos Pinto, inscrito na Matrícula nº 57213116-1, CPF: 023.642.412-15, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público nº 056|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa VS Engenharia LTDA (CNPJ:11.292.691/0001-60), que tem por objeto a reforma da EEEFM Augusto Olímpio (Belém/PA).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 28/06/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 684186**PORTARIA N.º 099/2021 - SALE, DE 21 DE JULHO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232/1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público nº 379|2017, celebrado entre a SEDUC e o Consórcio S2 - Síntese Moradia E Senenge Construção Civil Ltda (CNPJ: 30.758.490/0001-50), que tem por objeto a reforma das E.E.E.F.M de Murinin (Benevides/PA) e E.E.E.F.M Antônio Batista Belo de Carvalho (Santarém/PA)

Art. 2º - Designar o servidor Lucival Furtado da Silva, inscrito na Matrícula nº 54190596/3, CPF: 671.131.172-87, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público nº 379|2017, celebrado entre a SEDUC e o Consórcio S2 - Síntese Moradia E Senenge Construção Civil Ltda (CNPJ: 30.758.490/0001-50), que tem por objeto a reforma das E.E.E.F.M de Murinin (Benevides/PA) e E.E.E.F.M Antônio Batista Belo de Carvalho (Santarém/PA)

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 07/06/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 684187**PORTARIA N.º 101/2021 - SALE, DE 22 DE JULHO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º